



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE

Instituído pela Lei nº 1.915/1991 – Reestruturado pela Lei nº 3.288/2013



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/2021

Dispõe sobre a Pactuação de Interfederativa do ano de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Comissão avaliou o relatório em reunião virtual devido a Pandemia de Corona Vírus,

CONSIDERANDO que o documento foi analisado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada também em ambiente virtual no dia 15/04/2021.

CONSIDERANDO que após apresentação ao Conselho as questões colocadas pelo Conselho foram respondidas satisfatoriamente pela Superintendente de Saúde Pública, Silmara Aparecida Andrade Azevedo Siqueira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa referente a 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 15 de Abril de 2021

Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 15 / 04 / 2021

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interino
Dec Nº 11 971/2021